

PROPOSTAS DA DIRETORIA APROVADAS PELO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Considerando:

1 - a proposta de política salarial apresentada pelo CRUESP em reunião com as seis entidades de professores e funcionários dia 10 de abril: reajustes mensais iguais à variação do ICMS ou à taxa de inflação, o que for maior, com a condição de que a previsão da média dos gastos anuais das três universidades com a folha de pagamento não ultrapasse 80% do repasse do ICMS; recuperação do salário real condicionada ao crescimento em termos reais dos repasses do ICMS.

2 - as propostas aprovadas na Assembléia da ADUSP (dia 11) e na Plenária da ADUNESP (dia 12) de paralisação nos próximos dias 23, 24 e 25 de abril (terça, quarta e quinta-feira da próxima semana). A ADUNICAMP, reunida em Assembléia Geral, no dia 17 de abril de 1991, decide:

1 - os docentes da UNICAMP paralisarão as suas atividades nos próximos dia 23, 24 e 25 de abril (terça, quarta e quinta-feira da próxima semana).

2 - durante os dias de paralisação será realizada uma Assembléia Geral permanente: a primeira sessão será aberta no dia 23, terça-feira, às 9:30 h, e a última, no dia 25, quinta-feira, às 14:00 h.

3 - os dias de paralisação e a Assembléia Geral permanente serão consagrados à discussão da situação atual da universidade e das formas de ação do movimento docente: o financiamento da universidade (ICMS, convênios, outros recursos), a execução orçamentária na universidade, a situação da universidade nos contextos estadual e nacional, relações com outras entidades, representativas do movimento social organizado, natureza e perspectivas da greve.

4 - Para a viabilização dessas discussões, além das sessões plenárias, a Assembléia Geral organizará debates em várias unidades, com a participação de professores especialmente convidados para abrirem a discussão, na tarde de terça-feira, 23, e na manhã da quarta, 24; à tarde, será organizada uma plenária para a apresentação dos resultados destes debates; na quinta-feira, 25, pela manhã, serão realizadas Assembléias setoriais em todas as unidades, destinadas à discussão de propostas para a sessão final da Assembléia Geral permanente, na mesma quinta-feira, às 14:00 h.

5 - A ordem do dia da sessão de encerramento da Assembléia geral permanente, dia 25, quinta-feira, às 14:00 horas, será:

- Informes das Assembléias setoriais;
- Balanço da Diretoria;
- Apresentação de propostas;
- Discussão das propostas;
- Votações.

6 - Os objetivos da paralisação são:

- Pressionar a Reitoria, o CRUESP e o Governo do Estado a encontrarem soluções para a crise financeira da Universidade pública paulista e para a recuperação do salário real de seus funcionários.

- Mobilizar a comunidade universitária, em particular os docentes, mas também funcionários e estudantes, em torno da luta pela defesa da universidade, que inclui a recuperação do salário real dos seus funcionários.

- Procurar meios de informar a população sobre a real situação da Universidade.
- Definir forma de atuação conjunta com outros setores da sociedade para enfrentar a política recessiva, de sucateamento da economia nacional, destruição dos servidores públicos, privatização do ensino e arrocho salarial.

7 - Todos os funcionários e estudantes da Universidade são convidados a participar dos debates nas unidades, terça à tarde (23/04) e quarta, pela manhã (24/04).

8 - Solicitar à Reitoria e às direções das unidades a liberação dos funcionários para esse debate, se a ASSUC concordar com essa solicitação.

9 - Conclamar todos os professores a apoiarem e participarem da paralisação decidida por esta Assembléia, dentro das limitações, mas independentemente de seus cargos.

10 - A Comissão de Defesa da Universidade, criada em Assembléia Geral anterior, juntamente com a diretoria, coordenará as atividades dos dias de paralisação.

GOVERNO DO PARANÁ FECHA UNIVERSIDADES ESTADUAIS

Os professores e funcionários das Universidades Estaduais do Paraná (Londrina, Maringá e Ponta Grossa), em greve desde o dia 8 deste mês, foram surpreendidos com a atitude do governador, que decidiu fechar as Universidades (chegando a lacrar as salas de aula e departamentos) com a exigência de que seja elaborado um plano de corte de 30% dos gastos das Universidades dentro de 90 dias. Além disso, emitiu nota criticando a relação custo/benefícios das Universidades, dizendo que aplicará os recursos economizados no ensino do 1º e 2º graus. Afirmou também que não pagará os salários enquanto os funcionários e docentes estiverem em greve.

Como se vê, o alinhamento de governadores tidos como "oposição" ao governo federal já chega ao ponto de aplicarem a cartilha do Collor ao Ensino Superior de seus estados.



PROPOSTAS DA DIRETORIA APROVADAS PELO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Considerandos

- 1- O presente relatório foi elaborado pelo GRUPO de Trabalho em conjunto com os membros do Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 2- A Diretoria do Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 3- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 4- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 5- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 6- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 7- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 8- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 9- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.
- 10- O Conselho de Representantes, em reunião realizada em 22 de maio de 1951, aprovou as propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.

GOVERNO DO PARANÁ FICHA UNIVERSITÁRIA DE ESTADUAIS

Esta ficha universitária de estaduais foi elaborada pelo Conselho de Representantes, tendo em vista a necessidade de se estabelecerem normas para a organização e funcionamento do Conselho de Representantes, de modo a garantir a sua eficiência e a sua representatividade.